



DIÁRIO OFICIAL

Poder Legislativo

Nova Odessa | Estado de São Paulo

Instituído pela Resolução nº 179 de 31 de Outubro de 2017.

Segunda-feira, 05 de maio de 2025

Ano VIII

Edição nº 447

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página 1 de 1

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Nova Odessa. Publicado exclusivamente no portal www.camaranovaodessa.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

16ª LEGISLATURA | BIÊNIO 2025/2026

MESA DIRETORA

OSÉIAS DOMINGOS JORGE
Presidente

MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA
1º Secretário

PAULO HENRIQUE BICHOF
2º Secretário

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Av. João Pessoa, 1599 - Bosque dos Cedros - Nova Odessa - 13380-094

CNPJ 01.626.427/0001-62

Site: <https://www.camaranovaodessa.sp.gov.br>

Diário Oficial: <https://www.camaranovaodessa.sp.gov.br/Download/Listar/398>

ATOS LEGISLATIVOS

Audiência Pública – PL 26/2025

EDITAL DE CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Nova Odessa **CONVIDA** os munícipes, com fundamento no art. 180, inciso II, e no art. 191 da Carta Bandeirante, bem como no art. 44 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a participarem, por meio de seus diversos segmentos sociais, da Audiência Pública que será realizada no Plenário da Câmara Municipal no dia **13/05, às 14h30m**.

Na ocasião, será debatido o **Projeto de Lei nº 26/2025**, que trata do fechamento de ruas sem saída, vilas e loteamentos.

Nova Odessa, 28 de abril de 2025.

OSÉIAS JORGE
Presidente

ATOS ADMINISTRATIVO

Ato da Presidência

ATO N. 06, DE 30 DE ABRIL DE 2025

“Designa servidor para assumir o expediente da direção geral e da gestão de contratos da Câmara Municipal de Nova Odessa, no período de 5 a 9 de maio de 2025”.

OSÉIAS DOMINGOS JORGE, presidente da Câmara Municipal de Nova Odessa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando as disposições contidas na Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, **DESIGNA** a servidora **ANDRESA CRISTINA FURIAN** para assumir o expediente da direção geral e da gestão de contratos, no âmbito desta Câmara Municipal, no período compreendido entre 5 a 9 de maio de 2025.

Nova Odessa, 30 de abril de 2025.

OSÉIAS DOMINGOS JORGE
Presidente